

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 608, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2236	05101 CASA MILITAR	168.000,00
TOTAL		168.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
2236 05101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007 9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F 339000000	100	OD	NO	9.000,00
04	781	036	2138 9900	Manutenção de transporte aéreo - ESTADO	F 339000000	100	OD	NO	159.000,00

TOTAL GERAL: 168.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601
PROCESSO : - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
2236 DESPORTIVO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284 3300 0600	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO VI - SUL	F 449000000 101 OD NO				168.000,00

TOTAL FISCAL: 168.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 168.000,00

ANEXO III
Processo: 2236
Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

PAOE: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2236
Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

PAOE: 2138 - Manutenção de transporte aéreo
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2236 Unidade 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Orçamentária: DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 3300 - Reestruturação de espaços Regionais: 0600 - REGIÃO VI - SUL
esportivos e de lazer

Meta Física: Espaço esportivo e de lazer 1,00
reestruturado (Unidade)

Meta Física Neste Espaço esportivo e de lazer 1,00
Processo: reestruturado (Unidade)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 366855e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar